

Req: 176/2020

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Araraquara, 18 de março de 2020.
OFÍCIO Nº 13BPMI – 033/030/20.

Do Comandante do Décimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar do Interior.

Ao Exmo. Sr. Natalino Santana,

DD, Presidente da Câmara Municipal de Araraquara/SP.

Assunto: Audiência Pública.

Referência: Ofício EX nº 056/20 de 20FEV20.

Considerando o convite para a participação da Audiência Pública a ser realizada na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 30 de março de 2020, com o tema: "Feminicídio: Nosso Direito de Existir Resistindo?".

Considerando que estamos entrando em uma fase de preocupações referentes a disseminação do COVID-19 em todo território nacional, e, no Estado, já temos histórico de contaminação interna.

Destá forma, esclareço que a Polícia Militar não enviará representante para a referida Audiência Pública, em razão das determinações emanadas do escalão superior no sentido de não haver a permanência de integrantes do efetivo em qualquer tipo de local que venha a ter aglomeração de pessoas, seja qual número for, a fim de evitar a exposição a riscos de contaminação.

Para tanto, nos colocamos a disposição para participar da referida Audiência Pública em outra oportunidade quando já afastada a fase crítica de possibilidade de contágio do COVID-19.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CELSON LUIS RODRIGUES
Maj PM Comandante Interino

1155 18/03/2020 002421 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

